



PORTARIA Nº 170 DE 18 DE JULHO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os Arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, com a seguinte composição:

Quatro membros representantes do Poder Executivo, todos efetivos e estáveis, sendo pelo menos um membro estável do quadro efetivo do Departamento de Recursos Humanos.

TITULARES

Jhonatan Vaneli

Vandoir Ody

Edson Christ

Lilian Aline da Rosa Mohr

Um membro representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Missal

Ilceu Correa da Silva

SUPLENTES

Iria Wogel Angnes

Vandoir José França

Ivanete Mallmann

Dirceu Luis Lenz

Claudete Sausen

Parágrafo Único: O mandato dos membros nomeados acima será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho terá as competências estabelecidas no Art. 31 da Lei nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e deverá obedecer, no que lhe couber, aos critérios estabelecidos no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal